

ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, realizou-se reunião de alinhamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, criado pela Lei Municipal nº 1.147/2025, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 0459, de 30 de maio de 2025.

A reunião teve como pauta a apresentação do cenário climático relacionado ao fenômeno El Niño 2026/2027, a análise dos possíveis impactos para o Município de Irupi e o alinhamento das ações intersetoriais de prevenção, preparação e resposta aos eventos climáticos adversos.

Estiveram presentes, na condição de autoridades e participantes convidados, o Sr. **Paulino Lourenço da Silva**, Prefeito Municipal de Irupi; o Sr. **Stênio Washington Rodrigues Belo**, Secretário Municipal de Governo; e a Sra. **Edna Mara Duque Maffort**, Subsecretária Municipal de Proteção e Defesa Civil e Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Participaram, na condição de representantes do COMPDEC, a Sra. **Anglenice Ramos da Silva**, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania; o Sr. **Carlos Emanuel Silva Miranda**, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; a Sra. **Kessylla de Oliveira Freitas**, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. **Álvaro Luiz Cruz Cazati**, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; a Sra. **Iully Emilly Araujo Sanngy**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e o Sr. **Marcos Willians Campos de Almeida**, representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme nomeações constantes no Decreto Municipal nº 0459/2025.

Não houve registro de presença dos representantes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e das Associações de Trabalhadores Rurais.

A reunião foi conduzida pela Subsecretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sra. Edna Mara Duque Maffort, que agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância da atuação integrada entre as Secretarias Municipais, os órgãos públicos e os representantes da sociedade civil nas ações de proteção e defesa civil.

Foi ressaltado que compete ao COMPDEC promover a integração entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, colaborar na elaboração dos planos municipais, acompanhar a execução das políticas de proteção e defesa civil e sugerir medidas preventivas para a redução de riscos e a resposta a emergências ou desastres, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.147/2025.

Na sequência, foi realizada apresentação técnica sobre o fenômeno **El Niño 2026/2027**, abordando suas principais características, o período previsto para seu desenvolvimento e intensificação, os cenários climáticos apresentados para o Estado do Espírito Santo e os possíveis reflexos no território do Município de Irupi.

Durante a apresentação, foram abordadas as possibilidades de ocorrência de temperaturas elevadas, períodos de estiagem, redução da umidade do solo e da vegetação, comprometimento dos recursos hídricos, impactos sobre a agricultura familiar, aumento do risco de incêndios florestais e possíveis efeitos sobre a saúde da população e o abastecimento de água.

Foi esclarecido que a atuação do fenômeno El Niño não elimina a possibilidade de ocorrência de chuvas intensas e concentradas. Poderá haver alternância entre períodos prolongados de baixa precipitação e episódios pontuais de chuva forte, com possibilidade de enxurradas, alagamentos, inundações e movimentos de massa, principalmente nas áreas suscetíveis ou que possuem histórico de ocorrências no Município.

A Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo dos avisos, boletins e alertas emitidos pelos órgãos oficiais de meteorologia e de proteção e defesa civil, bem como do compartilhamento dessas informações entre os setores municipais.

Após a apresentação, foram discutidas as responsabilidades das Secretarias e dos setores municipais nas ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos climáticos adversos.

Ficou acordado entre os presentes que cada Secretaria deverá realizar o levantamento prévio dos recursos disponíveis em seu respectivo setor, incluindo servidores, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e espaços físicos que poderão ser utilizados em situações de emergência ou desastre.

Também foi reforçada a necessidade de planejamento e manutenção de estoque mínimo de materiais e insumos essenciais, observadas as atribuições e competências de cada Secretaria, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos e o atendimento à população em situações emergenciais.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, foi destacada a necessidade de planejamento das equipes, máquinas e equipamentos destinados à limpeza de drenagens, desobstrução de vias, manutenção de estradas, pontes, bueiros e acessos, bem como ao atendimento das ocorrências que demandem apoio operacional.

À **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania**, caberá manter atualizadas as informações relativas às famílias em situação de vulnerabilidade, aos procedimentos de acolhimento de pessoas desalojadas ou desabrigadas, aos locais que poderão ser utilizados para abrigo temporário, aos benefícios eventuais e aos materiais de assistência humanitária disponíveis.

A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá planejar o atendimento à população diante de períodos de calor intenso, baixa umidade, aumento de doenças respiratórias, escassez ou comprometimento da qualidade da água, mantendo atualizadas as informações sobre equipes, unidades, veículos, medicamentos e demais insumos necessários ao atendimento emergencial.

A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** deverá prestar o apoio administrativo e técnico necessário aos procedimentos de preparação municipal, especialmente na organização de informações, recursos, estruturas e providências administrativas relacionadas às ações de proteção e defesa civil.

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** deverá acompanhar os possíveis impactos sobre a agricultura familiar, os recursos hídricos, o solo e a vegetação, além de apoiar as ações de orientação aos produtores rurais, prevenção à estiagem e prevenção e combate aos incêndios florestais.

A **Secretaria Municipal de Governo** deverá apoiar a articulação institucional, o encaminhamento das decisões administrativas e a mobilização dos setores municipais sempre que houver necessidade de atuação integrada.

À **Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil** caberá realizar o monitoramento dos cenários climáticos, receber e divulgar alertas, articular os órgãos municipais, atualizar o Plano Municipal de

Contingência e coordenar, no âmbito de suas competências, as ações municipais de prevenção, preparação e resposta.

Após as discussões, foram registrados entre os presentes os seguintes encaminhamentos:

I – atualização dos nomes e contatos dos representantes titulares e suplentes dos órgãos integrantes do COMPDEC;

II – levantamento, por cada Secretaria, dos recursos humanos, veículos, máquinas, equipamentos, materiais, insumos e estruturas que poderão ser utilizados em situações de emergência ou desastre;

III – avaliação da necessidade de formação ou manutenção de estoques mínimos de materiais essenciais, respeitadas as competências de cada setor;

IV – acompanhamento e compartilhamento dos alertas, boletins e orientações encaminhados pela Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

V – continuidade da atualização do Plano Municipal de Contingência 2026/2027;

VI – revisão e atualização da matriz de responsabilidades das Secretarias Municipais no Plano Municipal de Contingência;

VII – fortalecimento das ações preventivas relacionadas à estiagem, aos incêndios florestais, às chuvas intensas, às enxurradas, aos alagamentos, às inundações e aos movimentos de massa; e

VIII – manutenção da articulação e da comunicação entre os setores municipais para garantir resposta integrada e organizada diante de possíveis situações de emergência ou desastre.

Ao término, foi reforçado que a preparação municipal deverá ocorrer de forma antecipada, integrada e contínua, com o comprometimento dos órgãos envolvidos, visando à redução dos riscos, à proteção da população e à organização da resposta municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. Para constar, eu, **Edna Mara Duque Maffort**, Subsecretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, lavrei a presente ata, que será submetida à leitura e concordância dos participantes e, posteriormente, encaminhada para assinatura eletrônica por meio do sistema 1Doc.

Irupi/ES, 07 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito Municipal de Irupi

Autoridade participante

STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO

Secretário Municipal de Governo

Autoridade participante

EDNA MARA DUQUE MAFFORT

Subsecretária Municipal de Proteção e Defesa Civil
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANGLENICE RAMOS DA SILVA

Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

CARLOS EMANUEL SILVA MIRANDA

Representante titular da Secretaria Municipal de Saúde

KESSYLLA DE OLIVEIRA FREITAS

Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde

ÁLVARO LUIZ CRUZ CAZATI

Representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

IULLY EMILLY ARAUJO SANNGY

Representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura

MARCOS WILLIANS CAMPOS DE ALMEIDA

Representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente